



Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Governo  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto Nº 0277/2004

Seropédica, 01 de março de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a Denominação do Posto de Saúde, construído no Bairro Fonte Limpa, estrada da Fonte Limpa, S/N, em Seropédica, receberá o nome do Sr. Waldemar Marques de Moura.

Art. 2º - Fica assim declarado o nome do referido Posto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO ED. 68 DE: 03-03-04  
JORNAL: Manaus  
PÁGINA: 3

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO